



Valide aqui este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 113568-A / 271170	Nº: 01	Lº: 6A1 FLS.: 156 Nº: 105800

A presente matrícula foi renuemrada para o nº 271170

**MATRÍCULA Nº 113568, FLS. 148, Lº 2-DJ-8, RENOVARADA EM 05/04/2005.**

**IMÓVEL.** RUA ORICÁ, Nº 331- APTº S/301 e a fração ideal de 1/9 do respectivo terreno, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento, terreno designado por lote 134, medindo na totalidade. 10,00m de frente e fundos, por 33,00m pelo lado direito e 34,00m pelo lado esquerdo, confrontando à direita com o lote 133, à esquerda com o lote 135, ambos da Cia. Imobiliária Kosmos, e nos fundos com terreno de Antonio Cordeiro **PROPRIETÁRIA.** ESTELA FERREIRA MARINHO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, militar, CI/IFP nº 05 276.888-4, CPF nº 169 337 847-20, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 2-DJ-8, fls. 148, sob nº 113568, R-6 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Roberto Dias de Oliveira, casado com Maria Lourdes Lucas de Oliveira, conforme escritura de 29/06/1993, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade (Lº 2839, fls. 070), registrada em 15/06/1994 Inscrito no **FRE** sob o nº 1544654-5, **CL** 0412 elsb . Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2005. **O OFICIAL.**

**AV-1-113568-A- CONSIGNAÇÃO** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 113568, fls 148, do Lº 2-DJ-8, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro elsb Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2005 **O OFICIAL.**

**AV-2-113568-A- RETIFICAÇÃO À MATRÍCULA:** Nos termos do requerimento de 29/03/2005, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica retificada a abertura da matrícula para tornar certo que a proprietária ESTELA FERREIRA MARINHO DA SILVA, está inscrita no CPF sob o nº **769.337.847-20**, e não como constou elsb Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2005 **O OFICIAL.**

**R-3-113568-A TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 000544343-1 de 27/04/2006, hoje arquivado. **VALOR:** R\$48 000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$9 325,00 - Lance com recursos do FGTS, b) R\$38 675,00 - carta de crédito **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1101434 em 09/05/2006 Inscrito no **FRE** nº 1544654-5, **CL** nº 04112-9. **VENDEDORA:** ESTELA FERREIRA MARINHO DA SILVA, CI/SSP-RJ nº 05 276 888-4 de 12/06/2003, CPF nº 769 337 847-20, qualificada na matrícula **COMPRADORA:** ERGELA AMARANTE PEREIRA, brasileira, solteira, maior, industriária, CI/SSP-RJ nº 21.432 255-4 de 14/05/2003, CIC nº 822.452.827-87, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2006 **O OFICIAL.**

**R-4-113568-A TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3 **VALOR:** R\$26 446,60, equivalente ao saldo remanescente do grupo nº 002 da cota nº 168, correspondente a 39,212% em 83 parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,472%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 0,475%, a 1ª no valor de R\$331,35, as quais serão acrescidas as taxa contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do(s) saldo(s) devedor(es), exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a 1ª parcela no dia 10/05/2006 e a última no dia 10/03/2013, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$50 000,00 **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ERGELA AMARANTE PEREIRA, qualificada no ato R-3 **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52 568 821/0001-22, com sede em São Paulo - SP. amr Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2006 **O OFICIAL.**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDRUB-GCYQB-F82XL-ZC4TW>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDRUB-GCYQB-F82XL-ZC4TW>

**AV-5-113568-A - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 30/01/2012, prenotado sob nº 651490 em 30/01/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 04/01/2012 e da AGE de 06/09/2007, devidamente registrado na JUCESP nº 395.204/07-0 de 07/11/2007, hoje arquivados, fica averbado que o credor Bradesco Consórcios Ltda passou a denominar-se **"BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA"**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

**AV-6-113568-A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4.** Nos termos do requerimento de 30/01/2012, prenotado sob nº 651490 em 30/01/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 04/01/2012, hoje arquivados, fica averbado que o credor Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. dst Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

**R-7-113568-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440139477-0 de 01/11/2012 (SFH), prenotado sob o nº 670221 em 06/11/2012, hoje arquivado **VALOR:** R\$177.500,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$20.752,99 recursos da conta vinculada de FGTS e b) R\$156.747,01 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1723792 em 02/10/2012. **VENDEDORA:** ERGELA AMARANTE PEREIRA, qualificada no ato R-3. **COMPRADOR:** MICHAEL THIAGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, CNH/DETRAN/RJ nº 01747586070 de 10/06/2011, CPF nº 055 152.607-67, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

**R-8-113568-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$156.747,01 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.607,26, vencendo-se a 1ª em 01/12/2012, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$177.500,00; base de cálculo: R\$177.500,00 (R-7/113568-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MICHAEL THIAGO DOS SANTOS, qualificado no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

**AV-9-113568-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do Instrumento Particular de 01/11/2012, prenotado sob nº 670221 em 06/11/2012, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-8/113568-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 14440139477-0 série 1112, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

**AV - 10 - M - 113568A - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 256181/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/04/2022, acompanhado de outros de 09/09/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante MICHAEL THIAGO DOS SANTOS, CPF nº 055.152.607-67, via edital publicado sob os nºs 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 860553 de 04/05/2022).vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/03/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CNM 089722 2.0271170-12

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 113568-A / 271170	Nº: 02	Lº: 6AI FLS.: 156 Nº: 105800

### MATRÍCULA RENUMERADA PARA O Nº 271170

**AV - 11 - CONSIGNAÇÃO:** Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 271170**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa ~~inscrever~~ todas as ocorrências relevantes ao registro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2024. O OFICIAL

**AV - 12 - M - 271170 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 418514/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/10/2023, acompanhado de outro de 07/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante MICHAEL THIAGO DOS SANTOS, CPF nº 055.152.607-67, via edital publicado sob os nºs 1279/2023, 1280/2023 e 1281/2023 de 15, 16 e 17 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$156.747,01. **(Prenotação nº 889024 de 09/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 02106 OMO).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2024. O OFICIAL

**AV - 13 - M - 271170 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 418514/2023 -Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/03/2024, acompanhado do requerimento de 21/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2599688 em 07/08/2023; base de cálculo: R\$191.587,79. **(Prenotação nº 898229 de 03/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68058 CKU).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024 O OFICIAL

**AV - 14 - M - 271170 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAE DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-13 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-9. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$156.747,01. **(Prenotação nº 898229 de 03/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68059 IEJ).** cas Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO, que no Lº 3AUX, às fls. 214, sob nº 680 consta registrada a Convenção de Condomínio em 18/02/1988.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDRUB-GCYQB-F82XL-ZC4TW>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/05/2024. Certidão expedida às 09:33h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EESM 68060 PKP</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<b>RECIBO</b> da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de <b>R\$ 143,09</b> de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDRUB-GCYQB-F82XL-ZC4TW>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado